PORTARIA N.º 11990, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

*"Atribui Gratificação Por Direção e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2010, **Atribui** Gratificação por Direção de 13% a Professora Municipal **VIVIANI MARTINI**, matrícula n.º 2000, na E.M.E.F. Angelo Martini, da localidade de Colônia Picoli, a partir de 10 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,

em 10 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ

Secretária Municipal da Administração

e Planejamento em Exercício.